**21/12/2022**

**Diário Oficial da cidade de São Paulo**

**DESPACHOS:**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO - GABINETE DA SECRETÁRIA\*** GABINETE DA SECRETÁRIA \*DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE 6064.2022/0001422-0 I\* -

À vista dos elementos contidos no presente SEI n. 6064.2022/0001422-0, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 54.102/2013, com os valores atualizados pelo Decreto Federal 9.412/2018, diante do resultado da Cotação Eletrônica (doc. 074179016 e 074179370) e em especial as manifestações da Supervisão de Administração, Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, Supervisão de Compras, Convênio e Parceria e da Assessoria Jurídica desta Pasta, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n. 38/2013 - SDTE, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 09.461.647/0001-95, para o fornecimento de 02 (dois) Certificado Digital para Pessoa Jurídica, tipo A3, com validade de 12 meses, pelo valor unitário de R$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos), perfazendo o total de R$ 239,80 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da competente Nota de Empenho, no valor total da despesa, onerando a dotação n. 30.10.11.126.3011.2.818.33904000.00.0, do orçamento vigente, cujo anexo fará as vezes de contrato. III – Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do Decreto Municipal nº 54.873/2014, DESIGNO como fiscal titular Tatiane da Silva Bittencourt, RF 891.305-6 e Marcos Aparecido da Costa Junior, RF 784.354-2, como suplente. ((TIITULO))DESPACHO DA SECRETÁRIA 6064.2022/0001606-1 I –À vista dos elementos que instruem os autos do Processo Administrativo 6064.2022/0001606-1 especialmente o parecer sob doc. (075882974), emitido Grupo Gestor instituído no âmbito desta Pasta conforme Portaria SMDET 14, de 2 de maio de 2019, DEFIRO o pedido de inscrição no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), formulado pela INSTITUTO AMBIENTAL , CNPJ n. 73.663.833/0001- 06 , com fundamento no artigo 5º do Decreto Municipal 52.830, 1º de dezembro de 2011. II – Observa-se que a reinscrição da entidade no CENTS não a dispensa da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e contábil necessárias em celebração de ajustes, nos termos do § 2º do artigo 10 do Decreto Municipal 52.830/2011.

**PORTARIA SMDET 44, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022. DESIGNA SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO**.

JOSÉ ANTONIO VARELA QUEIJA., chefe de gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no exercício das atribuições delegadas pela Portaria 038/2013/SDTE-GAB, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE: Designar a senhora MARINA ALBANESE DA SILVA, RF 737.717.7/1, Assistente Administrativo de Gestão - Nível I/ Assessor II, ref. QM9/CDA-2, efetiva, para exercer o cargo de Chefe de Equipe II, CDA-3, provimento definido por meio dos critérios gerais estabelecidos na Lei nº. 17.708/2021, do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho em substituição ao senhor ANDRÉ APARECIDO DE CARVALHO, RF 734.939.4/1, Assistente Administrativo de Gestão - Nível I, QM8, efetivo, durante o impedimento legal, por motivo de férias, no período de 11/01/2023 a 20/01/2023.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA GABINETE DIRETOR GERAL**

GABINETE DIRETOR GERAL SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1295 FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA ENDERECO: RUA LÍBERO BADARÓ, 425 Processos da unidade FUNDATEC/GAB SEI 8110.2022/0001724-0 I - No uso das atribuições a mim conferidas por Lei, com fulcro na Lei Municipal nº 16.115/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.507/2015, e na Lei nº 13.019/2014, regulamentada, em âmbito municipal, pelo Decreto nº 57.575/2016, bem como lastreada na justificativa apresentada pela Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI 075819924) e no Encaminhamento da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 075827147), AUTORIZO a publicação do Edital nº 44/FPETC/2022, para fins de seleção de Organização da Sociedade Civil para a realização de projeto de qualificação profissional em Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio da celebração de termo de colaboração, com prazo de vigência de 15 (quinze) meses, com vistas a possibilitar aos munícipes o desenvolvimento de competências, conhecimentos e habilidades voltados para a elevação da sua trabalhabilidade e consequente inserção produtiva e geração de renda. II - PUBLIQUE-SE. III - Após, Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura, para prosseguimento do Chamamento Público pela Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 52/FPETC/2022. São Paulo, 19 de dezembro de 2022. SEI 8110.2022/0000058-5 INTERESSADO: MARCIO PINTO FERREIRA ASSUNTO: Solicitação de desligamento do programa de Bolsas Formação - Professor de Farmácia - NÚCLEO NORTE I - MARCIO PINTO FERREIRA, selecionado(a) pelo Editais nº 8 e 19, ambos de 2021, para atuação no âmbito do PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, no Município de São Paulo. I - No uso das atribuições a mim conferidas por Lei, com fulcro na Lei Municipal nº 16.115/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.507/2015, e com fundamento na manifestação da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (073854158) e no Parecer Técnico-Jurídico (075817027), AUTORIZO a rescisão unilateral do Termo de Compromisso firmado por Marcio Pinto Ferreira, com desligamento do programa de Bolsa-Formação do PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego. II - PUBLIQUE-SE. III - À Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura para formalização do termo de rescisão e, após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para prosseguimento, inclusive com o cancelamento parcial do empenho relativo aos valores lançados, na contabilidade, para pagamento da despesa, ainda no exercício de 2022. São Paulo, 19 de dezembro de 2022. Processos da unidade FUNDATEC/CAF/ADM SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO: 8110.2017/0000134-5 RESUMO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 30/FPTEC/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA - CNPJ nº 07.039.800/0001-65

CONTRATADA: MRS SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ 19.210.884/0001-37 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO 1.1. Acréscimo de quantitativo do Contrato nº 30/FPETC/2019, no total de 8 (oito) câmeras, para auxilio na segurança nos bens patrimoniais, preservação da integridade do espaço público e maior segurança a todos os frequentadores e servidores, onde as câmeras inibem e identificam possíveis ações em todos os ambientes monitorados. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO 2.1. O prazo de vigência deste aditivo será de 12 meses, com início em 22/11/2022 e término em 22/11/2023. 2.2. O presente Contrato ficará prorrogado pelo periodo de 12 (doze) meses, ou até a conclusão de nova contratação. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO 3.1. Com a renegociação o valor global da contração passará de R$ 237.190,80 (duzentos e trinta e sete mil cento e noventa reais e oitenta centavos) para R$ 85.306,68 (oitenta e cinco mil trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos), e o seu valor mensal passará de R$ 19.765,90 (dezenove mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) para R$ 7.108,89 (sete mil cento e oito reais e oitenta e nove centavos). 3.2. O presente aditamento onerará a dotação nº 80.10.12.363.3019.2881. 3.3.90.39.00.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2022.